

**PORTARIA N.º 6008, DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Ivo Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 (sessenta) dias, ao Servidor Municipal **Ivo Padilha**, matrícula n.º 140, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 23 de Julho à 20 de Setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.